



HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL

Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

EDITAL
SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO 2016
HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA.

- **Atenção:** Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição

Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM e o Hospital Ortopédico de Goiânia, através da Comissão de Residência Médica, estabelecem os parâmetros da Prova de Seleção à Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia, para o ano de 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, Nº. 03/2002, 08/2004, 01/2005 e 04/2007, do Ministério da Educação, da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM e Normas Internas da Residência Médica/Hospital Ortopédico de Goiânia. O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, Comissão de Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia - COREME/HOG, no 4º andar, localizada à Av. L nº 470, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP. 74075-030 no horário das 07:00 h às 15:00 h, **até 48 horas** em dias úteis após sua divulgação.

1 – VAGAS:

Especialidade	Nº de vagas oferecidas para 2015 – MEC	Vaga reservada para o exercito	Total de vagas
Ortopedia e Traumatologia	04	00	04
Duração do programa de residência	03 anos		

2- INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

2.1 – As inscrições serão realizadas no período **03/11/2015 a 27/11/2015**, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 15h00min, na sala da Comissão de Residência Médica do Hospital do Hospital Ortopédico de Goiânia - COREME/HOG, no 4º andar, sito à Avenida L nº 470 Setor Aeroporto – Goiânia-GO e na Internet, por via eletrônica www.ceremgoias.org.br.

2.2 - A taxa de inscrição, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), deverá ser paga no ato da inscrição na COREME do Hospital Ortopédico.

A inscrição do candidato será realizada mediante:

- Requerimento da ficha de inscrição impresso, assinado e devidamente preenchido.

- Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, cópia da identidade, CPF, certidão da situação com o serviço militar, uma (01) foto 3x4, Curriculum Vitae e cópia do histórico escolar da faculdade.

2.3 - As inscrições realizadas pelo Site www.ceremgoias.org.br, serão confirmadas até 05 (cinco dias) úteis após o término das inscrições.

2.4 - A documentação e o valor da taxa exigidas para a realização da inscrição via Internet, deverão ser encaminhadas via Sedex, ou pessoalmente, para a Comissão de Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia, situado à Av. L nº 470, Setor Aeroporto, Cep. 74075-030 telefone (62) 3254.5600 ramal 269 – 3254.5669 (direto) Horário: 7:00 às 15:00h de segunda a sexta feira até o dia 04/12/15.

2.5 – Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da Inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização das provas. Anexo I.

2.6 – Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX-62-3254.5669 e 0xx-62-3254.5600 ramal 269 e pelos Sites: www.ceremgoias.org.br e www.hog.com.br.

2.7 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.8 - Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

2.9 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

2.10 Candidato Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

- Inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2.2 além das seguintes exigências:
- Cópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.
- Cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;
- Cópia da Carteira do CRM, do Diploma de Graduação, Carteira de Identidade, CPF, e 01 (uma) foto 3x4.
- Declaração da Faculdade que comprove a frequência regular do internato, para aqueles que estão graduando no ano corrente em escolas médicas oficializadas no Brasil, contando obrigatoriamente a data prevista para a conclusão e/ou concluinte do curso de graduação em medicina até **31 de janeiro de 2016** a qual não poderá ultrapassar a data da convocação para realização da matrícula. Toda documentação exigida, enviada à COREME através de SEDEX, deverá ser autenticada em cartório e caso a inscrição seja efetuada na COREME o candidato deverá apresentar cópia e original.

3 –DOS PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC)

Ao efetuar a inscrição, o candidato que desejar fazer uso da pontuação adicional, deverá apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com a data prevista de conclusão, durante o ato de inscrição para o processo seletivo, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente edital.

3.1 –O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina e Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do concurso, considerando-se os seguintes critérios (Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015):

3.1.1 – 10% (dez por cento) nas notas da primeira fase, após classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva, para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB.

3.1.2 - 10% (dez por cento) nas notas da primeira fase, após classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva, para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

3.2 - Conforme preceitua o primeiro parágrafo do Art. 9º da Resolução CNRM 02/2015, a pontuação adicional de que trata o item 3.1 não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital.

3.3 – Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação satisfatória no PROVAB.

4 - DA PROVA:

4.1 - Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá assinar a lista de frequência.

4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos na sala onde serão realizadas as provas, após o horário estabelecido para o seu início.

4.3 - A seleção para R1 constará de duas fases: prova escrita e análise do Curriculum Vitae.

4.4 - O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue juntamente com ascópias do histórico escolar da faculdade e dos comprovantes/certificados das atividades constantes no currículo, no ato da inscrição.

4.5 - A prova escrita do concurso será realizada no dia 11/12/15 no Auditório da Federação da Unimed, Rua 8A, nº 111, Setor Aeroporto- Goiânia, Goiás.

4.6 - Prova escrita: 08:30 às 12:30

4.7 - A prova escrita constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha. A prova escrita valerá 90% da pontuação total, e será composta de 100 questões, a prova versará sobre conhecimentos nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva Social.

4.8 - Nas provas de múltipla escolha será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da COREME HOG e não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, **que será o único documento válido para a correção e classificação**;

4.9 – O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de resposta.

4.10 – O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de resposta.

4.11 - Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura

esquecidos na sala de exame;

5–RESULTADO DA PRIMEIRA FASE:

5.1 –No dia 12/12/15 estará disponível a lista dos candidatos que participarão da análise curricular

5.2 – Serão avaliados currículos de todos que atingirem mais de 50% da prova.

5.3 – Os critérios de pontuação para análise curricular estão descritos no Anexo IV.

5.3.1- Serão consideradas para pontuação do currículo apenas as atividades devidamente comprovadas através das cópias dos certificados/comprovantes, entregues no ato da inscrição

6 - DA SELEÇÃO:

6.1 - Será eliminado automaticamente do concurso, o candidato que não comparecer à Prova Escrita.

6.2 - O HOG será responsável pela elaboração e correção das provas.

- A média final tem que ser maior que 50%, a implicação de nota menor acarretará na desclassificação do candidato.
- A pontuação total será o somatório das pontuações obtidas na:

PROVA ESCRITA X 90 + ANÁLISE DE CURRÍCULUM X 10

7 - DO RESULTADO

- O resultado final do concurso será divulgado no dia 18/12/15 a partir das 13 horas, na secretaria do HOG, site do HOG www.hog.com.br e no site da www.ceremgoias.org.br.

8 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

8.1 - As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos.

8.2 - Os candidatos classificados para as vagas terão o prazo de 72 horas para efetivarem sua matrícula junto ao HOG. A não-efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

8.3 - O início do programa de Residência Médica será no primeiro dia 01 de Março de 2016.

8.4 - Não comparecendo nesta data, o candidato será considerado desistente, e para preencher a vaga, será chamado o classificado excedente subsequente.
- O candidato excedente, convocado para a vaga do desistente, terá o prazo de 48 horas, a partir de sua convocação para apresentar-se e efetuar sua matrícula.

8.5 – O candidato convocado para o serviço militar deverá solicitar, quando da convocação para a realização da matrícula, o trancamento mediante preenchimento de formulário próprio (ANEXO III) e a comprovação emitida pelo órgão competente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido.

9.2 - O prazo de validade do concurso é de até 60 (sessenta) dias, após a data determinada para início do Programa de Residência Médica, não se admitindo prorrogação, ou seja, caso ocorra desistência após essa data, a vaga não poderá ser mais preenchida.

9.3 - O Início do Programa será em 01 de março de 2016.

9.4 - Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME.

10 – RECURSOS

10.1 - Todos os candidatos que se julgarem prejudicados terão o prazo de dois dias úteis após a divulgação do gabarito que será divulgado no dia 11/12/14, no período vespertino, para interposição de recurso. O requerimento deverá ser feito através de formulário próprio, dirigido ao Presidente da COREME/HOG. Anexo II

10.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores cópias dos comprovantes, sob pena de ter o recurso indeferido.

10.3 - Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.

10.4 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

11- DA BOLSA

11.1 - Serão fornecidas aos residentes de acordo com a bolsa do MEC



HOG

HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL

Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

ANEXO I – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Especialidade: _____ Nº _____

Nome: _____

Esspecificar o tipo de atendimento que necessita:

Justificativa:

PARECER: (____) DEFERIDO (____) INDEFERIDO

Razões/ Data/ Identificação e assinatura do Responsável pela Avaliação:

Data/ Ciência do Candidato Interessado: _____



HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL
Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Fase Impugnada: (____) 1ª Fase (____) 2ª Fase

Especialidade: _____

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____ R.G. nº _____

Nº da Questão: _____

ARGUMENTAÇÃO (Citar literatura atualizada e argumentos com evidência)

(Se houver outras questões deverá ser indicado o nº da Questão e a respectiva argumentação)

Goiânia, _____, _____ de _____

Assinatura do candidato



HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL

Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nome: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ CPF: _____ CRM: _____

Telefone/ Celular: _____ e-mail: _____

Endereço/ Cidade/UF: _____

Especialidade: _____

Eu, _____, acima qualificado, tendo sido aprovado na seleção para residência médica na especialidade de _____ informo, aos termos do que dispõe o item 7.5 do edital, que embora regularmente convocado para assumir a vaga e frequentar o programa escolhido não poderei participar no ano letivo de 2016 por estar à disposição das Forças Armadas (_____), conforme documento que segue incluso.

Assim, solicito ao COREME do Hospital Ortopédico de Goiânia que promova a reserva de vaga para o exercício letivo de 2016, na especialidade que fui aprovado estando ciente que deverei confirmar meu interesse na manutenção da vaga até o dia 31/07/2016, aos termos do item 7.5 do Edital de Seleção para o ano de 2016.

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

PARECER:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Razões:

ANEXO IV.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRÍCULO: 10 PONTOS (10%). A prova escrita valerá 90%.

1 – HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MEDICINA

Notas da graduação – Pontuação máxima: 3,5. Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.

2 – MONITORIA OFICIAL – Pontuação máxima: 1,0 ponto. 0,2 pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 ano. Monitorias com menos de 1 ano de duração não serão pontuadas.

3 – BOLSA DE ESTUDO OU DE PESQUISA– Pontuação máxima: 1,0 ponto. 0,2 pontos por bolsa de estudo ou de pesquisa.

4 – TRABALHOS CIENTÍFICOS apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos – Pontuação máxima: 1,0 ponto. A pontuação é contada por trabalho e não por evento. Como autor: 0,1 ponto por trabalho
Como co-autor: 0,05 ponto por trabalho

5 – PUBLICAÇÕES(em periódicos com corpo editorial) – Pontuação máxima: 1,0 ponto. Como autor: 0,1 ponto por publicação
Como co-autor: 0,05 ponto por publicação

6 – PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES – Pontuação máxima: 0,3 pontos. 0,5 ponto/participação em centro acadêmico, comissões ou representação de classe.

7 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS NA ÁREA DE SAÚDE – Pontuação máxima: 0,7 pontos 0,05 ponto por evento.

8 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO(Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias) – Pontuação máxima: 0,5 pontos 0,05 ponto por cada atividade